



Decreto Municipal nº 018/2025, de 30 de setembro de 2025.

DECLARA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE
DO FALECIMENTO DO SENHOR
ROBERTO BARBOSA DE NEGREIROS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do(a) senhor(a) ROBERTO BARBOSA DE NEGREIROS, servidor(a) público(a) municipal, que durante sua trajetória profissional prestou relevantes serviços à população de Santo André;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve a comunidade, os amigos, familiares e colegas de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, o dever do Poder Público Municipal de prestar homenagem a quem contribuiu de maneira significativa com o serviço público local;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias, no Município de Santo André – PB, a contar do dia 30 de setembro do ano em curso, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do(a) senhor(a), **ROBERTO BARBOSA DE NEGREIROS**, servidor(a) público(a) deste Município.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo André, Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

